



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 142/2019

## "SUSPENSÃO DE SERVIDOR"

**Considerando** o processo administrativo nº 014073/2016- Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017;

**Considerando** ainda, o disposto no artigo 178, inciso II, alíneas "b" e "g" da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suspenso o Servidor Público Municipal WESLEY GOMES SANTANA, nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR B-ARTES através do Decreto nº. 8.178/2016, datado de 17/03/2016, matrícula nº 070417-01, de suas atividades laborais pelo período de **15 (quinze) dias**.

**Parágrafo Único:** A suspensão descrita no *caput* deste artigo ocorrerá no período de 17/05/2019 a 31/05/2019.

**Art. 2º.** A suspensão descrita no art.1º desta Portaria, implicará na suspensão dos vencimentos do servidor pelo mesmo período.

**Art. 3º.** O registro da penalidade de suspensão deverá constar na ficha funcional do servidor.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal